Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.257, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre aumento de tarifa dos ônibus circulares no Município de Cabreúva.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 8170/2020 pela empresa concessionária de serviço do transporte coletivo regular de passageiros, solicitando reajuste das tarifas dos ônibus circulares nas linhas existentes no Município de Cabreúva;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Concessão 04/2014, cláusula VI, § 2º, IX; e,

CONSIDERANDO, o impacto da forte queda na demanda em decorrência da pandemia de COVID-19, que afetou diretamente o equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

HENRIQUE MARTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica autorizado a reajuste de tarifa dos ônibus circulares, em todas as linhas existentes no Município de Cabreúva, que passará a ser de R$ 5,00 (cinco reais), a partir de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 14 de dezembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN

Prefeito

Arquivado em pasta pr6pria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de Dezembro de 2020.